



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor
Secretário Geral da PCM
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		OP_A 137	23/07/2014
		Procº 43-02/11	

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 11/2014

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 11/2014, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 09 de julho de 2014, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *consideração e estima,*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2265 Proc. n.º 102
Data:	09, 07, 2014 N.º 33, 8



Artigo 1.º

Objeto

É revogado o artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro.

Artigo 2.º

Repristinção

São repristinados os artigos 9.º, 10.º, 11.º e 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 de fevereiro, 3/2012/A, de 13 de janeiro e 3/2013/A, de 23 de maio.

Artigo 3.º

Trabalhadores do setor público empresarial regional

A atribuição de uma remuneração complementar a trabalhadores do setor público empresarial regional e respetiva tabela faz-se nos termos a determinar em resolução do Governo Regional.

Artigo 4.º


Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

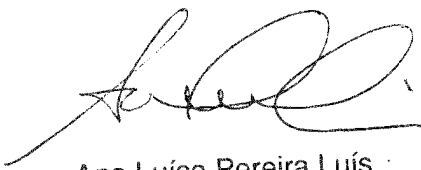
Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 9 de julho de 2014.

Assinado em Angra do Heroísmo,
em 23 de julho de 2014. Publique-se.

O Representante da República


Pedro Manuel dos Reis Alvaro Catarino

A Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores


Ana Luísa Pereira Luís